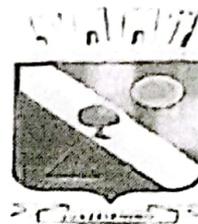


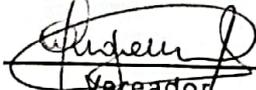
Estado da Paraíba
 PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal de Juazeirinho
 "Casa José Cosme de Oliveira"
 Vereador Agripino Matias de Oliveira, n. 100, centro, Juazeirinho - PB



PROJETO DE LEI Nº: 20, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

APROVADO EM: 30/04/25
 POR: UNANIMIDADE VOTOS A
 FAVOR _____ CONTRA _____
 _____ ABSTENÇÃO _____

DISPÕE SOBRE A INTITULAÇÃO EM NOME DE MARIA JOSÉ NUNES DE ARAÚJO, DA RUA PROJETADA 2, LOCALIZADA NO BAIRRO DEPUTADO GENIVAL MATIAS.

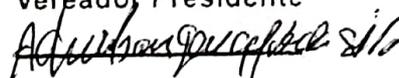

 Vereador
 Waguinho Trajano
 1º Secretário

O vereador do município de Juazeirinho, WELLINGTON DA COSTA ASSIS, no exercício de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação do plenário da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Que seja intitulado em nome de MARIA JOSÉ NUNES DE ARAÚJO A ATUAL RUA PROJETADA 2, LOCALIZADA NO BAIRRO DEPUTADO GENIVAL MATIAS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Admilson de Pituta
 Vereador Presidente



JUSTIFICATIVA

É com grande respeito e consideração que se propõe, por meio deste projeto de lei, a homenagem póstuma a MARIA JOSÉ NUNES DE ARAÚJO, pessoa de notável importância para a história de Juazeirinho. Maria José foi esposa de Alfeu Araújo, que prestou relevantes serviços ao município, exercendo a função de funcionário público na atividade de cortes de terras. Juntos, formaram uma família exemplar, marcada pelos valores de dedicação e trabalho árduo.

Maria José, além de ser uma mãe dedicada e esposa amorosa, desempenhou um papel fundamental na formação de uma geração de cidadãos comprometidos com o bem-estar e o progresso de sua comunidade. Sua vida, repleta de simplicidade e virtude, reflete o verdadeiro espírito de contribuição para o crescimento local.

Seu filho, Alcenir Nunes, seguiu os passos dessa tradição de compromisso, tornando-se uma figura de destaque na cultura do município, com uma atuação significativa na preservação e promoção da cultura local. No entanto, a família de Maria José é também composta por outros filhos que, assim como Alcenir, se destacaram pelo trabalho árduo e pelo compromisso com o município. Todos têm

Gabinete do Vereador - Câmara Municipal de Juazeirinho - PB
 E-mail: wellingtonassiscosta@gmail.com

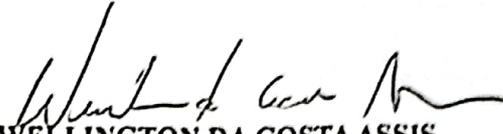




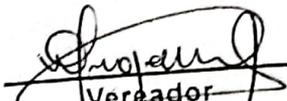
Estado da Paraíba
 PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal de Juazeirinho
 "Casa José Cosme de Oliveira"
 Vereador Agripino Matias de Oliveira, n. 100, centro, Juazeirinho - PB



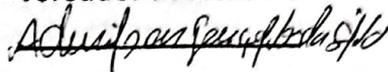
contribuído com dedicação para o progresso de Juazeirinho, seja nas atividades rurais, comerciais ou em outros setores da sociedade, perpetuando os valores que Maria José e Alfeu Araújo transmitiram a eles. A homenagem a Maria José Nunes de Araújo, portanto, é também um reconhecimento ao legado de uma família que sempre trabalhou com zelo e amor pela sua terra e sua gente.


 WELLINGTON DA COSTA ASSIS

APROVADO EM: 30/04/25
 POR: UNANIMIDADE VOTOS A
 FAVOR CONTRA
 ABSTENÇÃO


 Vereador
 Waguinho Trajano
 1º Secretário

Admilson de Pituta
 Vereador Presidente





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PARAÍBA
Casa José Cosme de Oliveira
Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

PARECER Nº 010/2025

Comissão: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 020/2025

APROVADO EM: 30/04/25
POR: UNANIMIDADE VOTOS A
FAVOR _____ CONTRA _____
_____ ABSTENÇÃO

DISPÕE SOBRE A INTITULAÇÃO EM NOME DE MARIA JOSÉ NUNES DE ARAÚJO, DA RUA PROJETADA 2, LOCALIZADA NO BAIRRO DEPUTADO GENIVAL MATIAS.

RELATÓRIO:

A "Comissão Constituição, Justiça e Redação", reuniram-se no dia 30 de Abril de 2025, com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 020/2025 de 31 de Março de 2025, de autoria do Vereador WELLINGTON DA COSTA ASSIS.

PARECER DO RELATOR

Após Profunda análise ao referido PL, informo que o projeto, não apresenta ofensa a Constituição federal, a Legislação e Técnica Legislativa. Portanto de acordo com o Regimento Interno desta Casa, recomendo que seja submetido ao plenário da Câmara para apreciação do Projeto.

Juazeirinho – PB, 30 de Abril de 2025.

Admilson de Pituta
Vereador Presidente

FERNANDO DE MEDEIROS CADETE
RELATOR

Waguinho Trajano
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PARAÍBA
"Casa José Cosme de Oliveira"
Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

PARECER DA COMISSÃO

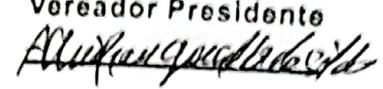
A "Comissão: Constituição, Justiça e Redação", votam com o parecer do Relator, pela APRECIÇÃO do Projeto de Lei nº 020/2025.

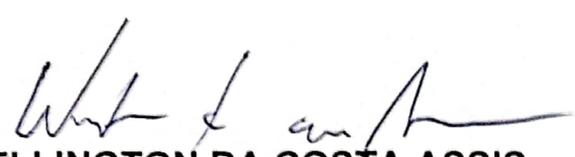
Juazeirinho - PB, 30 de Abril de 2025.

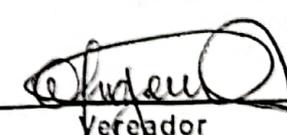

WEDISGSON NORMELIO CORDEIRO TRAJANO
Presidente


FERNANDO DE MEDEIROS CADETE
RELATOR

Admilson de Pituta
Vereador Presidente




WELLINGTON DA COSTA ASSIS
MEMBRO


Vereador
Waguiño Trajano
1º Secretário

APROVADO EM: 30/04/25

POR UNANIMIDADE VOTOS A

FAVOR — CONTRA

— ABSTENÇÃO²